MUNICÍPIO DE MARABÁ

ESTADO DO PARÁ

ÁREA DE SEGURANÇA NACIONAL

LEI Nº 6.164 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1985

Dispõe sobre a autorização ao chefe do Poder Executivo Municipal, para tornar de utilidade pública o Programa TV Evangélica, que é exibido pela TV. MARABÁ, CANAL 13, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tornar de utilidade pública o Programa TV. EVANGÉLICA, o qual é exibido pela TV MARABÁ, CANAL 13.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 1985.

- Prefeito Municipal -